



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 04/2020, esclarecemos conforme abaixo explanado, de acordo com informações prestadas pelo Departamento de Informática deste Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal:

“Referente ao item 01 – Servidor

Pede Desktop CPU Performance auditado de, no mínimo, 18.000 (treze mil e quinhentos) pontos. Base site https://www.cpubenchmark.net/multi_cpu.html;

1) Será aceito processador com menor clock porém com pontuação superior ao site https://www.cpubenchmark.net/multi_cpu.html

Ex: Seria o processador Dual Xeon 4208 que tem 18.043 pontos porém com clock de 2.1 Ghz

2) Referente a pontuação fala https://www.cpubenchmark.net/multi_cpu.html; fala 18.000 pontos porém por extenso treze mil? Será 18 mil pontos exigido?”

Resposta Questionamento 1: Somente serão aceitos processadores que tenham o clock e a pontuação conforme descrito no edital.

Resposta Questionamento 2: Onde se lê: treze mil e quinhentos, leia-se: dezoito mil.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira